



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA
Rua Cristiano Flores, 90 – Centro - CEP:35.138-000
CNPJ: 01.600.331/0001-25
ALPERCATA - MG

INDICAÇÃO Nº. 05/2021

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo municipal, proposição de Projeto de Lei que implemente no âmbito do município, local apropriado para recolhimento de cães de rua e/ou vítima de maus tratos, “**Canil Municipal**”, a presente indicação se justifica pois, como é do conhecimento, a prevenção de riscos à saúde pública e ao meio ambiente, quaisquer que sejam seus fatores causais, é, indubitavelmente, dever do Município.

Diante dessa possibilidade, resta claro que ao Município incumbe agir preventivamente em inúmeras frentes, visa esta indicação, contribuir para o balizamento dos programas e as ações que se fazem necessários para que se alcance seu objetivo primordial, que, em última análise, é o bem-estar da sociedade Alpercatense.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 11 de março de 2021.

Adir Carneira Faria
Vereador

Fiorivaldo Natal Pitol
Presidente

Anderson de Oliveira Nunes
Vereador

José Elias Siqueira Montimor
Vereador

Cristiane Renier Tolomeu
Vereadora

feito na reunião de 29/03/2021


Presidente

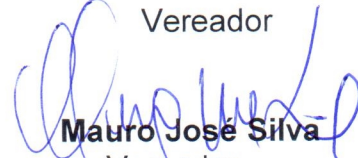


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA
Rua Cristiano Flores, 90 – Centro - CEP:35.138-000
CNPJ: 01.600.331/0001-25
ALPERCATA - MG


Jeferson Correia de Faria
Vereador


Simony Batista da Silva
Vereadora


Cleiton Souza Da Silva
Vereador


Mauro José Silva
Vereador